

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.001232/2020-91

LE 0024/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HU- UFJF E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.700/0083-53, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 2000 - Horto Florestal - Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-536 Telefone (31) 99511-5688; (31) 3489-2157 E-Mail: cit@fiemg.com.br; representada por **José Luciano de Assis Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 19.408.02 SSP/GO e CPF nº 532.935.681-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento é a retificação do valor mensal, bem como do quadro constante na Cláusula Terceira - Preço, presente no contrato 022/2020:

Onde se lê:

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 3.468,50 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 43.782,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
------	-----------	-------------------	------------	--------------

01	Serviços mensais de análise microbiológica	Unidade	12	R\$ 3.468,50
----	--	---------	----	--------------

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Leia-se:

3.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.648,50** (três mil **seiscentos e quarenta** e oito reais e cinquenta centavos) , perfazendo o valor total de R\$ 43.782,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
01	Serviços mensais de análise microbiológica	Unidade	12	R\$ 3.648,50

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente, Substituto(a)**, em 09/09/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 10/09/2020, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8876890** e o código CRC **44F82E6C**.

Referência: Processo nº 23765.001232/2020-91 SEI nº 8876890